



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
[urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br) – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

## PARECER TÉCNICO 071/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: RÔMULO BORTOLAN

PROCESSO: 202107211014527902

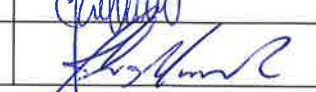
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1422900130000

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista o protocolo **202107211014527902**, apresentado por **Rômulo Bortolan**, requerendo dispensa de apresentação de EIV para ampliação de empreendimento instalado no lote com inscrição imobiliária 14.229.0013.0000, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para avaliar a solicitação.

Considerando o disposto no Art. 28 da Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do solo (LC nº 107/2016 e alterações), transcrito abaixo, referente a exigibilidade de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e que claramente o empreendimento utiliza mais de 5.000,00 m<sup>2</sup> (superior ao determinado na lei) de área, este GAT manifesta-se pelo indeferimento do requerido e pela apresentação do EIV.

*Art. 28 Será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para todos os usos comerciais, de serviços, industriais e comunitários com **área utilizada pela atividade** construída, ou não, superior a 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados).*

|                                |                                                           |                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| EDUARDA LAUCK MACHADO          | Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas           |  |
| GERSON TOMAZ MIRANDA           | Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas           |  |
| HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA | Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito  |  |
| LUCAS UMBRIA                   | Secretaria Municipal de Meio Ambiente                     |  |
| LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA  | Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito |  |
| THIAGO HENRIQUE ZEN            | Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito  |  |